

PORTARIA Nº 68/2024 de 08 de novembro de 2024

“DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE SERVIDOR”

O Diretor do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Cambuí-MG, Sr. Phelipe Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.287/94 e pela Portaria 495/2024, e em conformidade com o artigo 2º - cap. XXX da Lei nº 1.476/99, e demais legislações municipais,

Considerando o parecer conclusivo da avaliação periódica de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º- Progredir o Servidor Público desta Autarquia, o Sr. **MARCELO LUIZ FERREIRA**, matrícula 158, Operador de ETA/ETE, do nível V-B para o nível V-C, por cumpridos os requisitos legais exigidos pela Lei Municipal nº 1476/99.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Phelipe Carneiro
Diretor